



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2217/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Inclusão no Contrato de Renovação da Concessão da Sabesp junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia a Revitalização do Bosque no bairro Jd. Novo Cambuí.

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, **OUVINDO-SE O PLENÁRIO** apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, recentemente foi enviada a esta Casa de Leis a Lei nº3670 de 03 de setembro de 2019, a qual autoriza o poder executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências.

Considerando também que, em algumas cidades onde a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp) possui a concessão para o abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto ela em contrapartida adota um espaço público (praças, bosques e áreas verdes) tornando este espaço agradável além de conscientizar a população sobre a importância da preservação destes locais.

Considerando ainda que, a criação de um bosque no referido bairro promoverá o convívio social, a espiritualidade, o contato com a natureza e a visitação turística, fatores de grande importância para garantir melhor qualidade de vida aos seus frequentadores, mas sobretudo, a influência que exercerá sobre o comportamento das pessoas, uma vez que fará surgir um sentimento de pertencimento na população.

Considerando também que a referida área é de suma importância para arrefecer o calor assim como para melhorar a qualidade do ar da localidade além de representar a integração das pessoas com a natureza, fator que por si só provoca o empoderamento dos munícipes.

Considerando enfim que, em conversa informal com representantes das secretarias municipais responsáveis em desenvolver e preservar estes espaços, estimou-se a quantia aproximada de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para viabilizar a realização deste projeto, o qual é um investimento em qualidade de vida e preservação de maneira sustentável desta área garantindo assim o bem-estar das pessoas de toda esta região.

Diante dos argumentos expostos, INDICO ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente viabilize a implantação do referido bosque na área localizada na Rua José Aparecido Mendes no Jardim Novo Cambuí.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador